



OFÍCIO Nº 59391/2025/SES

GOIANIA, 25 de agosto de 2025.

Aos Senhores
Sidney Klajner e Victor Nudelman
Diretores-Presidentes
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein
Avenida Albert Einstein, 627, Morumbi
05652-900, São Paulo/SP

À Senhora
Dra. Fabiana Rolla
Diretora Geral
Hospital Estadual de Urgências de Goiás – Dr. Valdemiro Cruz (HUGO)
Avenida 31 de Março esquina com 3º Radial, Setor Pedro Ludovico
74820-300, Goiânia/GO
E-mails: diretoriahugo@einstein.br / fabiana.rolla@einstein.br
juridicohugo@einstein.br

Com cópia:

À Senhora
Polara Gonçalves Ferreira
Secretária da Diretoria
E-mail: polara.ferreira@einstein.br

Ao Senhor
Rodolfo Zanelati de Oliveira
Gerente de Suprimentos
E-mail: rodolfo.oliveira@einstein.br

A Senhora
Mariana Ferreira Julio Fernandes Cavalcante
Gerente de Operações
E-mail: mariana.cavalcante@einstein.br

Assunto: Reiteração de solicitação de documentos – Adequação das UTIs 1, 3 e 5 – Hospital Estadual de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO).

Senhores Diretores,

1 Em referência à obra de adequação das UTIs 1, 3 e 5 do Hospital Estadual de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO, sob gestão dessa Organização Social e vinculada ao Aditivo ao Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (SEI nº 71267891), **reitera-se, por meio deste expediente, a solicitação de informações e documentos complementares.**

2 Considerando a audiência realizada no Ministério Público em 12 de junho de 2025 (SEI nº 75990179) e a reunião técnica de acompanhamento ocorrida em 17 de junho de 2025 (SEI nº 76013854), torna-se

imprescindível a apresentação formal da documentação pendente relativa às referidas UTIs, especialmente diante do descumprimento dos prazos pactuados junto ao Ministério Público.

3 Em resposta ao Ofício nº 783/2025 – HUGO (SEI nº 77696871), foi informado que, quanto à obra da **UTI 5**, encontrava-se em andamento a fase de análise do pedido de investimento por esta Secretaria. Complementarmente, verifica-se que a documentação foi objeto de diligência em 08/08/2025, tendo sido novamente protocolada para reanálise em 25/08/2025, conforme registros constantes no Processo nº 202500010056178.

4 No tocante às **UTIs 1 e 3**, conforme informado no Ofício nº 702/2025 – HUGO (SEI nº 76903630), os projetos atualizados seriam reapresentados à Vigilância Sanitária até **31/07/2025**.

5 Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste expediente, da seguinte documentação:

I – UTI 1 e 3

- a) Comprovante de reapresentação dos projetos à Vigilância Sanitária;
- b) Documento comprobatório do novo protocolo de aprovação.

6 Ressalta-se que os prazos estabelecidos no **Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público encontram-se em descumprimento**, sendo fundamental o envio tempestivo das informações solicitadas.

7 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (62) 3201-3850. Em caso de resposta, solicita-se a menção ao Processo SEI nº 202300010022298.

Respeitosamente,

LÍGIA CARDOSO VIEIRA
Engenheira Civil

BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA
Coordenadora de Obras

CINTHIA MÁRCIA RACHID
Gerente de Engenharia e Arquitetura

MAURÍCIO ERTNER DE ALMEIDA
Superintendente de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA, Coordenador (a)**, em 27/08/2025, às 07:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA CARDOSO VIEIRA, Engenheiro (a) Civil**, em 27/08/2025, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARCIA RACHID, Gerente**, em 27/08/2025, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ERTNER DE ALMEIDA, Superintendente**, em 27/08/2025, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78578600** e o código CRC **5EE1DCD6**.



Referência: Processo nº 202300010022298

SEI 78578600